

JUNTE-SE



CAUÊ MACRIS

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 627/2020
3826	

TEOR

Remaneja recursos da ação 2272 (programa 2990, órgão 29000) da Secretaria do Desenvolvimento Regional para a ação 4826 (programa 0303, órgão 03000) do Tribunal de Justiça.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	3000	3001	2	61	303	4826	3	91	0	5.000.000	+
PROCESSO JUDICIÁRIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO PRIMEIRO E NOSEGUNDO GRAU Indicador do Produto: PERCENTUAL DE AÇÕES JULGADAS (%) 85											
2	29000	29001	4	127	2990	2272	4	91	13.848.425	5.000.000	-
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES Indicador do Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade)											

JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao Projeto de lei nº 627, de 2020, que orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2021, tem por finalidade alocar recursos para agilização do processo judiciário, mediante a valorização dos Mediadores e Conciliadores Judiciais. Eles têm desempenhado as suas atividades com presteza e dedicação, porém sem a devida remuneração prevista na Lei Estadual nº 15.804, de 2015. Assim, pretende-se com a aprovação desta emenda garantir o custeio dos relevantes serviços prestados pelos Mediadores e Conciliadores Judiciais, em prol da paz social.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) ED THOMAS - PSB

Código: 8215 27/10/2020 16:21:24